

4.1 Etapa 01

As regras de validação a seguir já foram implantadas conforme definido na versão 1.10 desta NT.

I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic	Msg	Efeito	Descrição Erro
103-10	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) <> "SEM GTIN" ou Nulo): -cEAN com dígito de controle inválido Observação: Cálculo do dígito verificador em www.gs1.org/check-digit-calculator	Obrig	611	Rej.	Rejeição: (cEAN) [nItem:999] GTIN inválido
103-20	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) <> "SEM GTIN" ou Nulo): -Prefixo GS1 inválido, conforme tabela de prefixos publicada no Portal da NF-e Observação: Validação efetuada conforme prefixos e orientações constantes na "Tabela Prefixo GS1" publicada no Portal Nacional da NF-e.	Obrig	882	Rej.	Rejeição: (cEAN) prefixo inválido [nItem:999] GTIN com
112-10	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) <> "SEM GTIN" ou Nulo): - cEANtrib com dígito de controle inválido Observação: Cálculo do dígito verificador em www.gs1.org/check-digit-calculator	Obrig	612	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável(cEANtrib) inválido [nItem:999]
112-20	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) <> "SEM GTIN" ou Nulo): -Prefixo GS1 inválido, conforme tabela de prefixos publicada no Portal da NF-e Observação: Validação efetuada conforme prefixos e orientações constantes na "Tabela Prefixo GS1" publicada no Portal Nacional da NF-e.	Obrig	884	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável(cEANtrib) com prefixo inválido [nItem:999]

112-30	55/65	Informado GTIN específico (cEAN<>"SEM GTIN" ou Nulo) e informado GTIN da unidade tributável igual a "SEM GTIN" ou Nulo (cEANtrib="SEM GTIN" ou Nulo)	Obrig	885	Rej.	Rejeição: GTIN informado, mas não informado o GTIN da unidade tributável [nItem:999]
112-40	55/65	Informado GTIN da unidade tributável específico (cEANtrib<>"SEM GTIN" ou Nulo) e informado GTIN igual a "SEM GTIN" ou Nulo (cEAN="SEM GTIN" ou Nulo)	Obrig	886	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável informado, mas não informado o GTIN [nItem:999]

4.2 Etapa 02

A regra de validação a seguir será implantada por grupo de CNAE e NCM conforme cronograma publicado no [Anexo I.01](#).

Banco de Dados: Cadastro SEFAZ

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
7103-10	55/65	Se não informado GTIN (cEAN=Nulo). Observação: Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN"	Obrig.	889	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do GTIN para o produto [nItem:999]

4.3 Etapa 03 – **Implementação futura**

As regras de validação a seguir serão implantadas em versão **futura desta NT**.

I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
103-30	55/65	GTIN (tag: cEAN) em branco, campo sem informação. Observação: Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN".	Obrig.	883	Rej.	Rejeição: GTIN (cEAN) sem informação [nItem:999]
112-60	55/65	GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) em branco, campo sem informação. Observação: Para produtos que não possuem GTIN da unidade tributável, utilizar a informação de "SEM GTIN".	Obrig.	888	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANtrib) sem informação [nItem:999]

4.4 Etapa 04 – Implementação futura

As regras de validação a seguir verificam a existência do código GTIN no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG). Elas serão implantadas por grupo de CNAE e NCM em cronograma a ser divulgado em versão futura desta NT.

Banco de Dados: Cadastro Centralizado de GTIN (CCG)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
9103-10	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e GTIN informado na NF-e inexistente no CCG	Obrig	890	Rej.	Rejeição: GTIN no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) [nltem:999]
9112-10	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e GTIN da unidade tributável informado na NF-e (tag: cEANtrib) inexistente no CCG.	Obrig	894	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável inexistente no Cadastro Centralizado deGTIN (CCG) [nltem:999]

4.5 Etapa 05 – Implementação futura

As regras de validação a seguir verificam a existência do código GTIN no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG). Elas serão implantadas por grupo de CNAE e NCM em cronograma a ser divulgado em versão futura desta NT.

Banco de Dados: Cadastro Centralizado de GTIN (CCG)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
9103-20	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e NCM informada na NF-e diferente da cadastrada no CCG	Obrig	891	Rej.	Rejeição: GTIN incompatível com a NCM [nltem:999; NCM esperada: 99999999]
9103-30	55/65	Se informado o GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e CEST informado na NF-e diferente do cadastrado no CCG	Obrig.	892	Rej.	Rejeição: GTIN incompatível com CEST[nltem:999; CEST esperado: 9999999]
9103-40	55/65	Se informado GTIN-14 (tag: cEAN>09999999999999) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) diferente do GTIN Contido cadastrado no CCG Exceção: a RV não se aplica em operações com exterior (idDest=3) Nota: o GTIN pode possuir	Obrig.	893	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável diverge doGTIN Contido cadastrado no CCG [nltem:999;GTIN Contido esperado: 99999999999999]

		GTIN de nível inferior (GTIN Contido), agrupando diversas unidades do mesmo produto. O GTIN da unidade tributável deve corresponder àquele da menor unidade comercializável identificada por código GTIN, ou seja, deve corresponder ao GTIN do menor nível inferior (GTIN Contido).				
9112-20	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e NCM informada na NF-e diferente da cadastrada no CCG	Obrig	895	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com a NCM [Item:999; NCMesperada: 99999999]
9112-30	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANtrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e CEST informado na NF-e diferente do cadastrado no CCG	Obrig.	896	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com CEST [Item:999; CESTesperado: 9999999]